

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº. 065/2005 DE 17/10/2005

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 498/01 e 499/01 de 10/09/2001, com respectivas alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 ainda, Lei Municipal nº 670/2005 de 27/09/2005 e Edital nº 011/2005 de 28/09/2005;


Motivados por: necessidade para atender ao Programa de Incentivo a Atividade Leiteira no Município de Serra Alta/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em caráter temporário de excepcional interesse público EDILIO PAULETTO, para o Cargo de Inseminador-40 horas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com remuneração de conformidade com a Lei 670/2005.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2005.


AMARILDO JOSÉ DAMO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 17/10/05 a 24/10/05
 Elenice Crestani de Carli Auxiliar Administrativo